



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 0447/2016

**ALTERA O ARTIGO 103 DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela
promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 103 do Regimento Interno da Câmara Municipal de
Vereadores passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 103 - A Câmara Municipal reunir-se-á semanalmente, em Sessão
Ordinária, às segundas-feiras, às 16h.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 25 de abril de 2016

Ver. JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 25 de abril de 2016

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário